LEI Nº 2.512, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 01-10 a 13-10
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.
Funcionário - Mat. 45861

Denomina Rua Jarbas Lacerda Silva a atual Rua TG 10, Bairro Boa Vista.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Jarbas Lacerda Silva a atual Rua TG 10, do Bairro Boa Vista.

Art. 2º As despesas decorrentes com execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 01 de outubro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
José Carlos Melo Miranda